



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

CERTIDÃO

o0o

===== ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, CERTIFICA que é do seguinte teor a ata da reunião ordinária, realizada no dia 11 do corrente mês, na PARTE RESPETIVA: -----

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE =====

ATA N.º 12/19

===== Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

fu



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30 =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

000 - 610/602/002 - PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS - INFRAESTRUTURAS DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - Relatório Final - Adjudicação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 29 de abril, último, exarada a folhas 178 a 182, ponto 114, deste livro de atas, em que foi autorizado a abertura de procedimento através de ajuste direto para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa FLOPONOR, SA, no valor de € 184.332,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que compromete o montante de € 195.391,92 (cento e noventa e cinco



72

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

mil, trezentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 872, datado de 4 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a prestação de serviços referida em epígrafe à empresa FLOPONOR, SA, no valor de € 184.332,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois euros), pelo prazo de 90 dias; -----

----- 3. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----

----- 4. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

===== Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal, estando a mesma transcrita tal qual se encontra na referida ata. =====

o0o

===== E eu, Carla Marisa Loureiro de Almeida , técnica superior, a extraí e conferi.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Cartão de Pessoa Colectiva n.º 506 664 686)

O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

António José Tavares Bondoso

(Sub-delegação de Competências - Despacho datado de 23 de outubro de 2017)